

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 006/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a Senhora, **RITA RISONETE DIAS DO NASCIMENTO**, portadora do CPF Nº 029.608.134-56 mat. – 052-1, ocupante do cargo de professor, para função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliete Souza de Araújo Silva com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **06/01/2025**.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 13 de Janeiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a Senhora, **ANA ISABEL DANTAS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 008.869.744-45 mat. – 674-2, ocupante do cargo de professor, para função de Coordenadora pedagógica de Ensino do centro de ensino infantil Antônia Jardelina com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **06/01/2025**.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 13 de Janeiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional